



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 590/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/10/2024 a 14/11/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 590 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designa Fiscal de Contrato.”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:


I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestora do contrato e fiscal do contrato, pregão eletrônico 031/2024, processo nº 6021/2024, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 28.997.560/0001-81.**


- a) Gestora do Contrato: THAIS MONIELLY CAMPOS PIRES, CPF: 054.864.901-43.**
- b) Fiscal do Contrato: DIVINA LUCIA TELES CUSTÓDIO, CPF: 703.405.851-29.**


II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Educação de Inhumas


THAIS MONIELLY CAMPOS PIRES
Gestora do Contrato – CPF: 054.864.901-43


DIVINA LUCIA TELES CUSTÓDIO
Fiscal do Contrato - CPF: 703.405.851-29